



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 304/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 004/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2012 – PMU, que trata da Contratação empresa sob regime de empreitada global, para reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Cristóvão, com área de 91,11m², deste Município, com recursos oriundos do Convênio 2804/2006 entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **GS CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 02 / 2012 DE N.º 9411
UMUARAMA, 24 / 02 / 2012
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO